



Renda fixa e Crédito privado

Relatório quinzenal (19/02/2024)

Por: **Viviane Silva, CFP®, CNPI-P**
Melina Constantino, CNPI-P

Introdução ao crédito privado**3****Sumário executivo****11****Curvas de juros****12****Indicadores de crédito privado****14****Mercado primário e secundário de crédito privado****17****Notícias e relatórios em destaque****21****Glossário****22****Disclaimer****23**

Introdução ao crédito privado

Os títulos emitidos por empresas não financeiras por meio de oferta pública são chamados de papéis de **crédito privado**. Esses instrumentos financeiros representam uma forma de captação de recursos para as companhias e uma alternativa de diversificação de portfólio para os investidores.



Panorama

O mercado de crédito privado brasileiro cresceu consideravelmente ao longo do tempo alcançando níveis de estoque similares ao de títulos públicos. Esse ganho de participação foi impulsionado pelo aumento do volume de emissões primárias de **Debêntures, CRIs e CRAs** que, dentre outros fatores, evidencia (i) a consolidação de uma **maior demanda de investidores por portfólios diversificados**, em especial pessoas físicas, visando retornos mais atrativos em comparação com papéis emitidos pelo Tesouro e por instituições financeiras e (ii) a **busca por mais opções de captação por parte das empresas** para suprir necessidades de médio e longo prazo. A evolução da regulação da renda fixa, neste contexto, considerando recentes atualizações, tem exercido importante função para elevar a transparência e liquidez do mercado. Destacamos que o contínuo progresso e maturidade da classe frente a adaptação às mudanças regulatórias **materializam o crédito privado como uma alternativa de investimento relevante na indústria.**

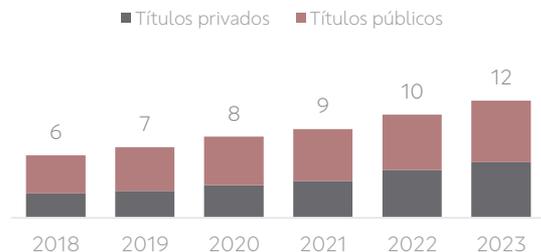
Fontes: Anbima, BB-BI.

Principais ativos

Debêntures	Títulos de dívida emitidos por empresas privadas com o objetivo de captar recursos junto a terceiros. Os compradores desses títulos passam a ser credores das companhias e são remunerados periodicamente por isso.
Debêntures Incentivadas	Determinados setores da economia podem captar recursos por meio de emissões de debêntures incentivadas (Lei 12.431/2011), que são títulos voltados ao financiamento de projetos de infraestrutura. Pessoas físicas contam com isenção de imposto de renda sobre os ganhos obtidos.
CRI Certificado de Recebíveis Imobiliários	Título emitido por uma empresa e lastreado em créditos imobiliários da emissora. Pessoas físicas contam com isenção de imposto de renda sobre os rendimentos.
CRA Certificado de Recebíveis do Agronegócio	Título emitido por uma empresa e lastreado em recebíveis originados das suas atividades ligadas ao agronegócio. Pessoas físicas contam com isenção de imposto de renda sobre os rendimentos.

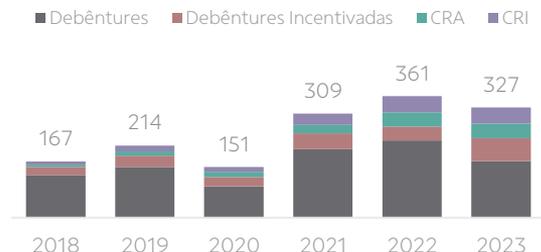
Estoque de títulos

R\$ trilhões



Volume de emissões primárias

R\$ bilhões



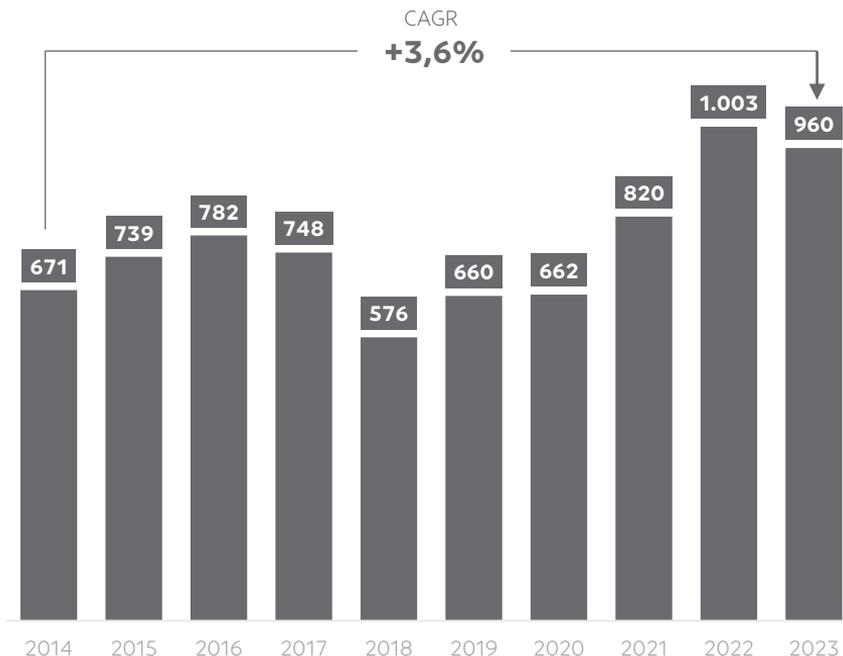
Introdução ao crédito privado

O estoque de Debêntures, CRIs e CRAs é representativo e reflete uma constante evolução relacionada a demanda dos investidores por oportunidades de diversificação e a busca dos emissores por distintas formas de captação.



Debêntures

R\$ bilhões



CRI

R\$ bilhões



CRA

R\$ bilhões



Fontes: Anbima, BB-BI.

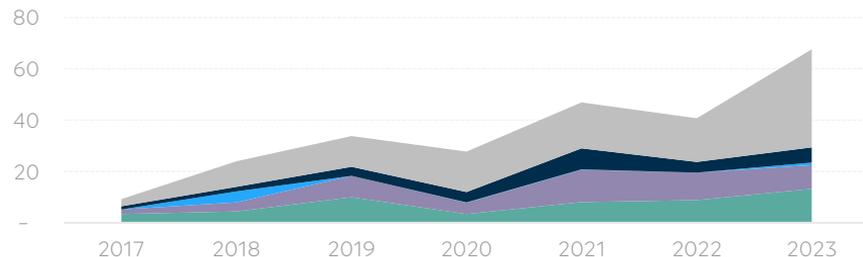
Introdução ao crédito privado

Ao longo do tempo, observamos um considerável aumento no volume de emissões primárias de Debêntures Incentivadas, CRIs e CRAs estimulados pela participação do investidor pessoa física na subscrição dos papéis.



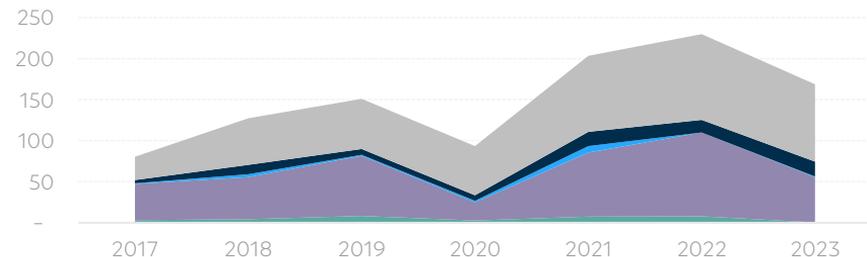
Debêntures incentivadas

R\$ bilhões



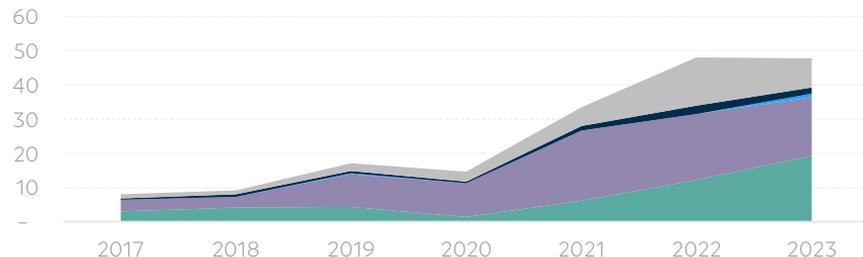
Debêntures não incentivadas

R\$ bilhões



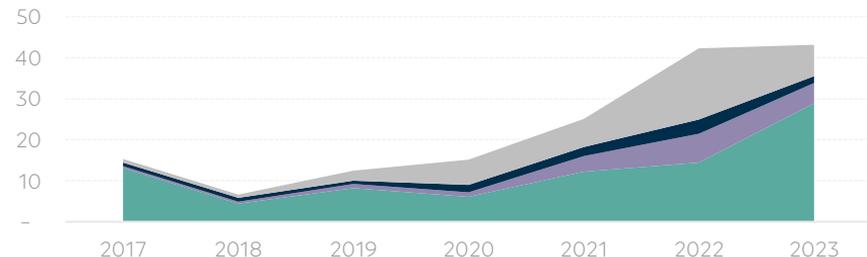
CRI

R\$ bilhões



CRA

R\$ bilhões



Fontes: Anbima, BB-BI.

■ Pessoas físicas ■ Fundos de Investimento ■ Investidores estrangeiros ■ Demais investidores institucionais ■ Intermediários e demais participantes ligados à oferta

Introdução ao crédito privado

Em 2020, a pandemia elevou os prêmios de risco e estes se estabilizaram a partir de 2021 com a recuperação econômica. No início de 2023, eventos de crédito causaram altas temporárias, mas o mercado mostrou rápida retomada, embora os níveis de *spread* tenham permanecido ainda elevados na comparação com a média histórica.



Spread médio de debêntures indexadas ao CDI

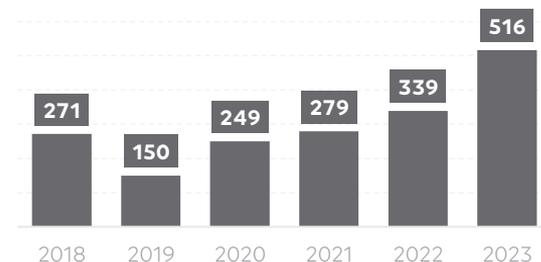
bps



A partir de 2020, devido a prêmios atrativos na comparação com a taxa Selic, houve um **forte aumento no volume de negociações do mercado secundário de crédito privado**. Essa alta de fluxo, somada às melhores perspectivas macroeconômicas, contribuiu para a compressão dos *spreads* e novas elevações foram observadas apenas em 2023, em razão dos eventos de crédito adversos que ocorreram no início do ano (ex: Americanas e Light). A retomada dos *spreads* para patamares mais normalizados ocorreu de forma mais rápida, mas, no que pese a queda, **os prêmios ainda se encontram em níveis atrativos na comparação com a média histórica, em nossa visão**.

Mercado secundário – Debêntures

R\$ bilhões



Fontes: JGP-IDEX, Anbima, BB-BI.

Introdução ao crédito privado

Estimamos um cenário benigno para novas ofertas e efeito positivo para o carregamento dos papéis detidos por investidores diante de um contexto mais favorável de mercado. **Seletividade e cautela são necessários**, considerando a volatilidade da trajetória dos juros e possíveis mudanças na dinâmica de negociação do secundário.

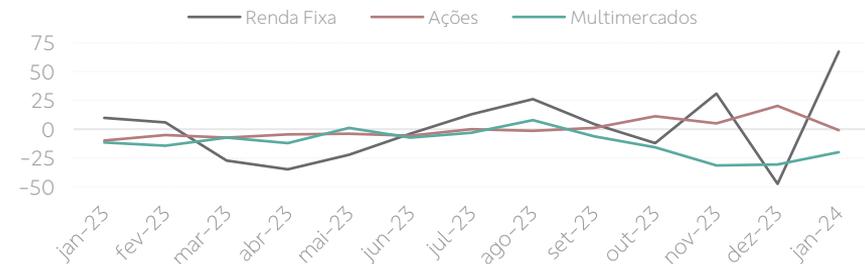


Taxa Selic e expectativa Boletim Focus



Captação líquida de fundos de investimento

R\$ bilhões



Fontes: Bacen, Anbima, BB-BI.

Perspectivas para o mercado de crédito privado

O ano de 2023 foi incomum para o mercado de crédito privado diante de eventos corporativos que desafiaram a estabilidade da indústria, ao mesmo tempo em que o panorama macroeconômico se mostrava desfavorável para as empresas em razão dos elevados níveis de juros. Como resultado, ao longo do primeiro semestre, houve uma onda de resgates de fundos de renda fixa, que incluem os fundos de crédito privado, o que impactou negativamente os preços dos títulos privados negociados no mercado secundário – papéis de empresas com boa classificação de risco (rating AAA, por exemplo) passaram a ser negociados com altos níveis de *spreads* sem a contrapartida da elevação substancial do seu risco de crédito. No segundo semestre, o volume de emissões primárias de títulos privados ganhou impulso, possivelmente refletindo um mercado adverso para emissões de novas ações (*equity*) – limitando as alternativas das companhias para a captação de novos recursos. Ainda, a **consolidação do ciclo de corte de juros no mercado doméstico é um fator relevante para a continuidade da tendência positiva para novas emissões no mercado de renda fixa ao longo dos próximos anos**. A retomada da captação líquida de fundos de investimento de renda fixa nos últimos meses corrobora nossa visão positiva e a expectativa de um cenário mais benigno para novas ofertas de títulos corporativos, embora **(i) a nova modalidade de debêntures de infraestrutura possa limitar a oferta de debêntures incentivadas, mais atrativas para os investidores pessoas físicas e (ii) novas regras impostas pelo CMN possam restringir novas emissões de CRAs e CRIs, atuando como vetor para fechamentos adicionais dos *spreads* nos meses a seguir**.

Debêntures Incentivadas vs. Debêntures de Infraestrutura

Duas modalidades complementares de debêntures permitirão aos emissores focarem em diferentes perfis de investidores. As debêntures incentivadas continuarão mais atrativas às pessoas físicas em razão do benefício fiscal concedido.



Debêntures Incentivadas

São regulamentadas pela Lei 12.431/2011 e concedem a isenção de imposto de renda (benefício fiscal) aos ganhos auferidos pelo **investidor pessoa física**. Tais debêntures devem ser remuneradas por taxa pré-fixada vinculada a índice de preço (IPCA) e o prazo médio ponderado da emissão deve ser **superior a 4 anos** com pagamento de juros periódicos com intervalo mínimo de 180 dias (**semestral**). O principal risco do investimento é o **risco de crédito** do emissor.

Debêntures de Infraestrutura

São regulamentadas pela Lei 14.801/2024 e concedem o **benefício fiscal à empresa emissora**. A remuneração deve ser por taxa pré-fixada vinculada a índice de preço (IPCA) com **possibilidade de indexar à variação cambial**. O prazo médio ponderado da emissão deve ser **superior a 4 anos** com pagamento de juros periódicos com intervalo mínimo de 180 dias (**semestral**). O principal risco do investimento é o **risco de crédito** do emissor.

Nova modalidade

A Lei 14.801/2024, sancionada em janeiro deste ano, dispõe sobre a criação de **debêntures de infraestrutura** e promove algumas alterações na Lei 12.431/2011, que regulamenta as debêntures incentivadas. A principal diferença diz respeito ao **incentivo fiscal**, que passa a ser atribuído à empresa emissora da debênture de infraestrutura e não mais ao investidor. A empresa poderá (i) deduzir o valor relativo aos juros pagos na apuração do lucro líquido e (ii) excluir da base de cálculo da CSLL até 30% da soma dos juros relativos às debêntures pagos naquele exercício. Essa nova dinâmica tende a reduzir a carga tributária para o emissor do papel e, com isso, as empresas podem oferecer taxas de juros mais atrativas para o investidor. Nesse contexto, as debêntures de infraestrutura se tornam mais atrativas ao investidor institucional, especialmente aos fundos de pensão, que possuem perfil de investimento de longo prazo, aderente aos projetos de infraestrutura que devem ser financiados com tais debêntures.

Sectores de atuação das empresas emissoras: Logística e transporte, mobilidade urbana, energia, telecomunicações, saneamento básico, educação, saúde, entre outros.

Fonte: Leis nº [12.431](#) e [14.801](#), Decreto nº [8.874](#), BB-BI.

Novas regras para títulos incentivados

Para o investidor pessoa física, o novo prazo de liquidez dos ativos bancários é um ponto de destaque. Sob a ótica dos emissores de CRA e CRI, as ofertas podem reduzir e, com isso, os *spreads* tendem a comprimir em função de uma demanda ainda aquecida.

Novas resoluções CMN

__O que dizem as novas normas: no dia 1º de fevereiro, o Conselho Monetário Nacional publicou duas novas resoluções (nº 5.118 e 5.119) que alteraram o lastro exigível para emissão de títulos corporativos e bancários incentivados dos setores do agronegócio e imobiliário, com efeitos a partir da data de publicação.

No caso dos **Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)** e **Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)**, foram vedadas emissões com lastro em títulos de dívida de companhias abertas que não possuam sua atividade principal (pelo menos 2/3 de sua receita consolidada) diretamente relacionada aos setores do agronegócio e imobiliário. Além disso, foram vedadas emissões com lastro em direitos creditórios oriundos de operações entre partes relacionadas ou decorrentes de operações financeiras cujos recursos sejam utilizados para reembolso de despesas.

Para **Letras de Crédito Imobiliário (LCI)** e **Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)** houve alteração na vigência mínima de vencimento dos títulos, que passou de 90 dias para 12 meses no caso das LCIs e de 90 dias para 9 meses no caso das LCAs. As operações também ficaram delimitadas ao financiamento dos setores imobiliário e do agronegócio, respectivamente.

Fontes: Anbima, Bacen (Novas resoluções nº [5.118](#) e [5.119](#)), BB-BI.

__Como elas impactam o mercado de crédito

privado? As emissões de CRA e CRI tiveram um aumento exponencial nos últimos anos, com um estoque total que finalizou o ano de 2023 acima de R\$ 300 bilhões. Considerando que diversas empresas relacionadas aos setores do agronegócio (como empresas de transporte e logística ou restaurantes) e imobiliário (por serem pagadoras de aluguel) não poderão mais emitir CRAs e CRIs, a oferta destes títulos no mercado primário tende a diminuir, o que pode favorecer a precificação de novas ofertas sob a ótica dos emissores que se enquadrem nas regras atuais, ou seja, os *spreads* tendem a reduzir. Além disso, a escassez de novas ofertas pode impulsionar a liquidez no mercado secundário.

__O que muda para o investidor? Caso o aumento da liquidez média no mercado secundário se concretize, o investidor que detém CRAs e CRIs disponíveis para negociação pode se beneficiar da potencial redução dos *spreads* e valorização dos papéis.

No entanto, a diminuição na oferta de novas emissões pode migrar a demanda dos investidores para outros produtos de renda fixa (como CDBs ou fundos de investimentos) ou para as demais classes de ativos, como a renda variável.

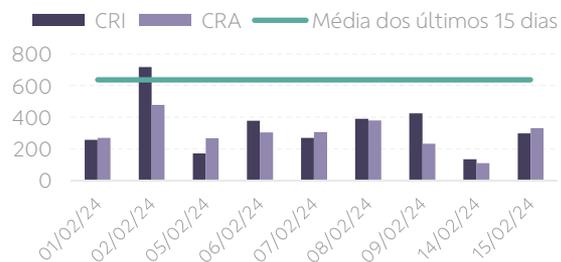
Estoque de CRAs e CRIs

R\$ bilhões



Negociação no mercado secundário

R\$ milhões





Atualização quinzenal

19 de fevereiro de 2024



Sumário executivo

Inflação americana desacelera em magnitude menor do que esperado, sugerindo trajetória de juros elevados por mais tempo e redução do apetite a ativos de risco. No Brasil, a curva de juros refletiu a volatilidade e as incertezas no ambiente externo com leve inclinação positiva nos vértices mais longos.

Panorama econômico

_O tema de política monetária nos Estados Unidos segue como assunto preponderante neste começo de 2024. Considerando uma atividade econômica ainda resiliente e dados fortes do mercado de trabalho, o Fed tem adotado uma postura mais cautelosa em seus discursos. A partir disso, as expectativas de cortes de juros no país têm sido revisitadas pelo mercado, com maior probabilidade de ocorrer somente a partir do segundo trimestre.

_No curto prazo, a reprecificação dos rendimentos das *treasuries*, devido as chances de manutenção de juros elevados por mais tempo, tende a promover um menor apetite para ativos de risco global e atratividade adicional para a renda fixa americana.

_No Brasil, a inflação divulgada em janeiro (0,42%) desacelerou comparativamente à dezembro, mas apresentou números acima das expectativas de mercado devido à pressão da alta no preços dos alimentos. O ambiente externo volátil e as incertezas quanto à execução das metas fiscais seguem como pontos de atenção para a ancoragem das expectativas.

Curva de juros

_Nas primeiras semanas de fevereiro, o comportamento da curva nominal resultou em uma **abertura de rendimentos em sua extensão, com especial alta nos vértices de maior duration (pontos médios e longos), mas sem grande amplitude.**

_Em nossa visão, esse movimento ocorreu devido a uma inflação doméstica acima das estimativas em janeiro e um maior diferencial de juros em relação à curva americana, refletindo mudanças nas expectativas do mercado quanto ao momento em que o corte de juros nos EUA ocorrerá. Os dados de inflação ao consumidor no EUA desaceleraram em magnitude menor do que o esperado, assim como no Brasil, contribuindo para uma alta na precificação dos vencimentos de DI.

_A curva de inflação implícita apresentou abertura comparativamente à semana anterior, espelhando uma reação do mercado quanto a revisão de estimativas em relação à trajetória da inflação para 2025 e 2026.

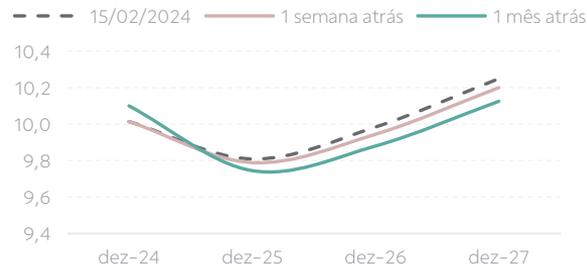
Estimativas Macroeconômicas

Boletim Focus de 09/02/2024

	2024	2025	2026
Selic (% a.a.)	9,0	8,5	8,5
IPCA (% a.a.)	3,82	3,51	3,50
Dólar (R\$/USD)	4,92	5,00	5,04
PIB (var. %)	1,60	2,00	2,00

Fonte: Bacen.

Curva de DI Futuro



Fonte: Bloomberg, BB-BI.

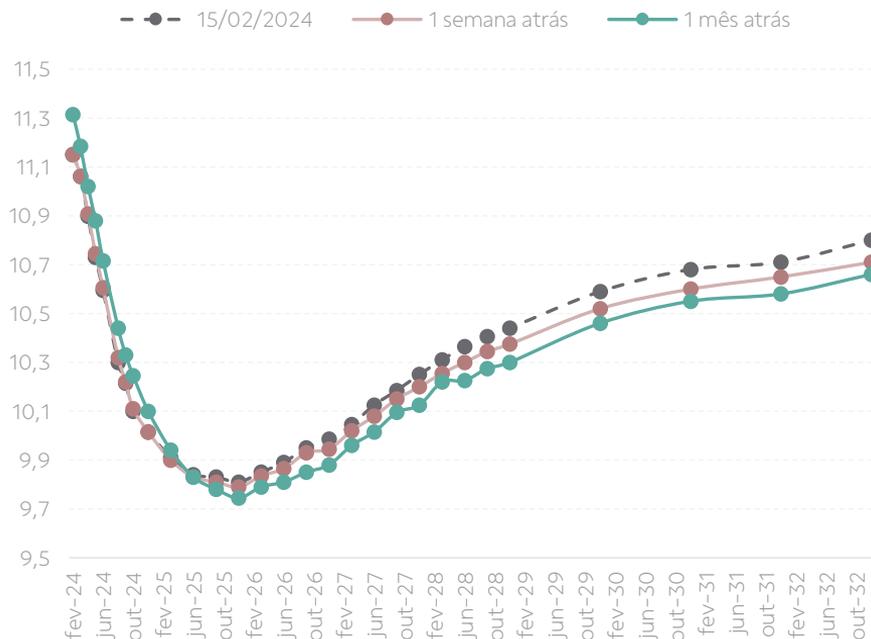
Curva de juros nominal

Depois de forte abertura no decorrer de janeiro, em especial nos vértices mais longos devido a uma maior cautela no cenário externo, a curva nominal de juros brasileira apresentou leve inclinação positiva nos últimos dias.



Curva de juros nominal – Brasil

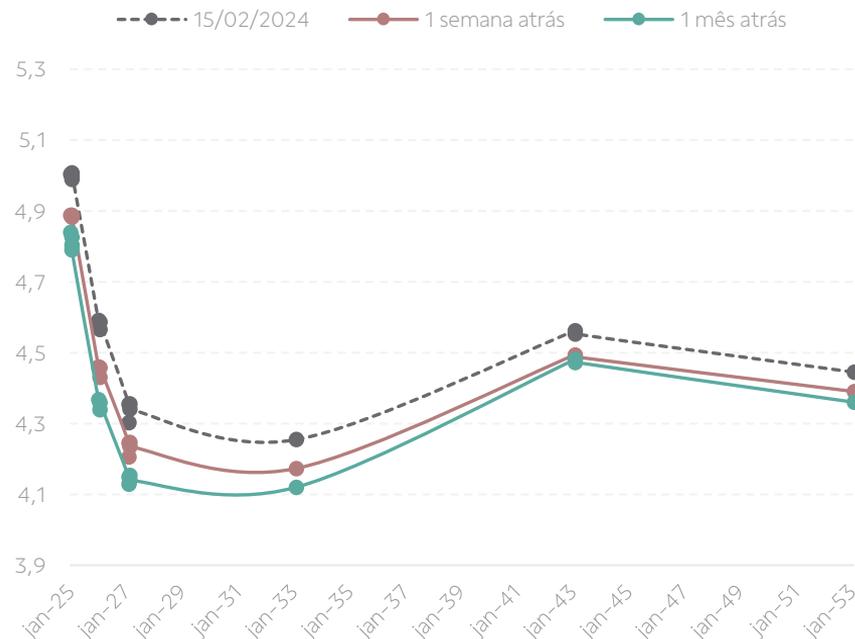
Curva de DI Futuro - %



Fonte: Bloomberg, BB-BI.

Curva de juros nominal – EUA

Rendimento dos Treasuries (yield) - %



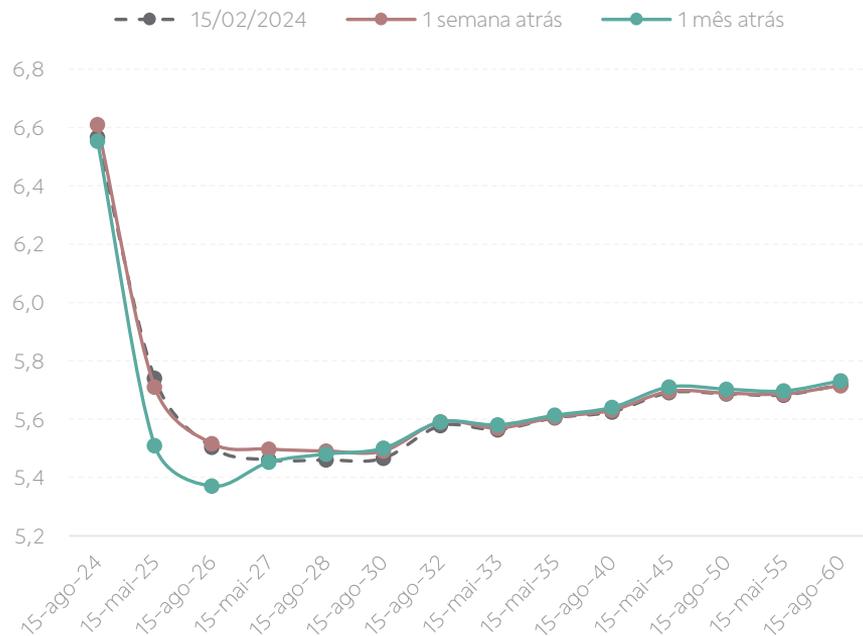
Curva de juros real

Os juros reais apresentaram leve abertura nos vértices mais curtos, mantendo-se estáveis para vencimentos de maior *duration*. A curva da inflação implícita refletiu expectativa de elevação das projeções de inflação para 2025 e 2026, na comparação com a semana anterior.



Curva de juros real – Brasil

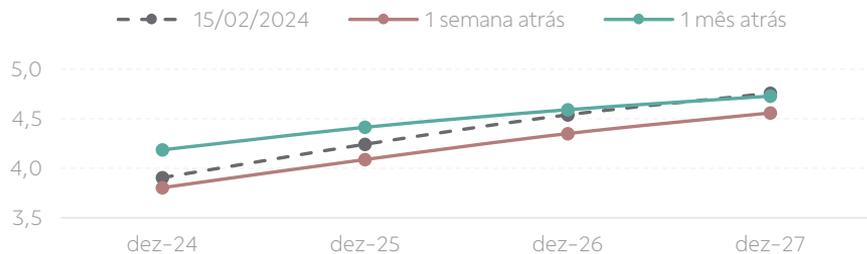
Curva de Tesouro IPCA+ (NTN-B) - %



Fonte: Broadcast, Bloomberg, BB-BI.

Inflação implícita – Curva Pré vs NTN-B

%



Diferencial de juros reais – Brasil vs EUA

Rendimento dos títulos indexados à inflação com vencimento de 10 anos

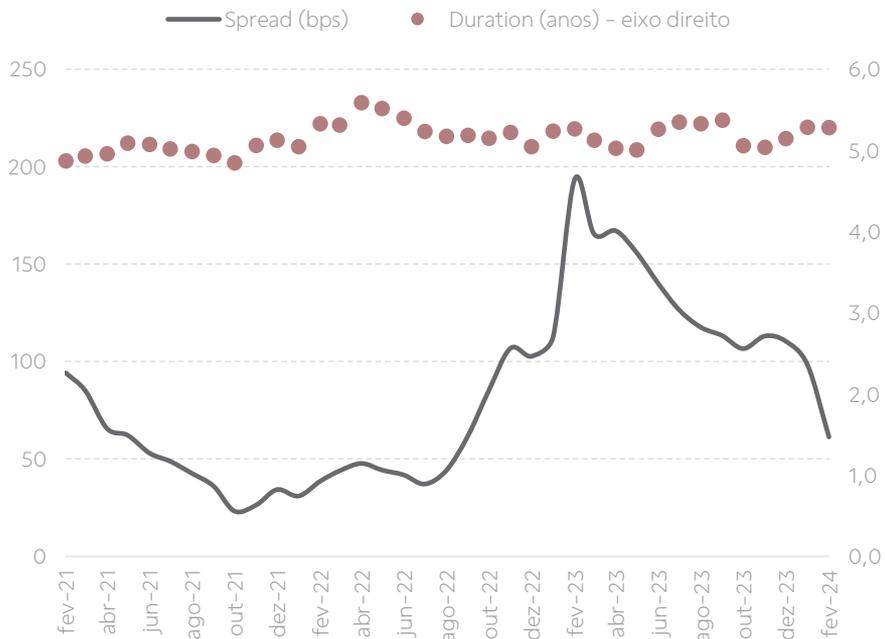


Evolução dos spreads de crédito

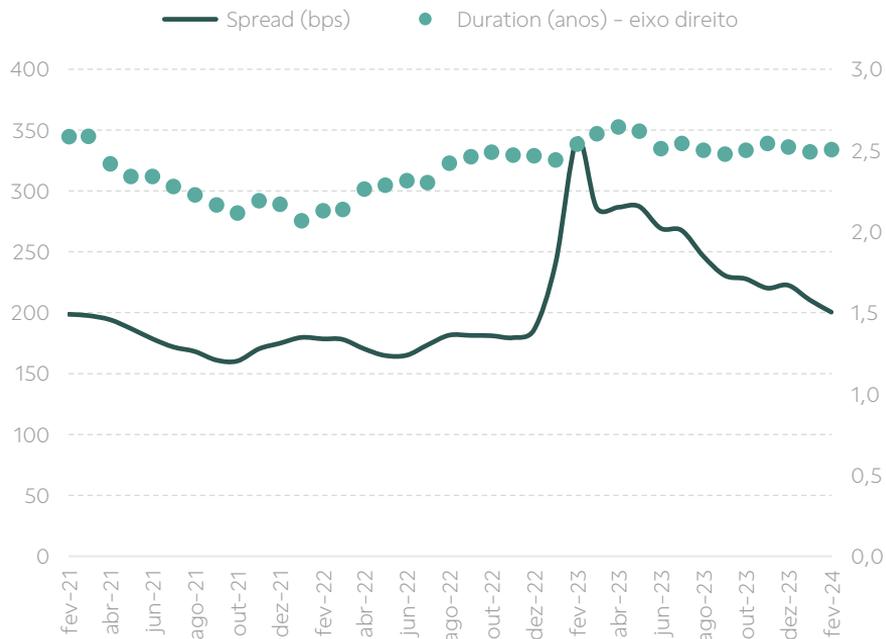
Os *spreads* de crédito privado permanecem elevados em relação à média histórica, mas seguem tendência de fechamento considerando fundamentos macro benignos e assimetria na relação entre oferta e demanda dado as últimas mudanças regulatórias no que tange a emissão de papéis incentivados.



Debêntures em IPCA+



Debêntures indexadas ao CDI+



Fonte: IDEX-JGP, BB-BI.

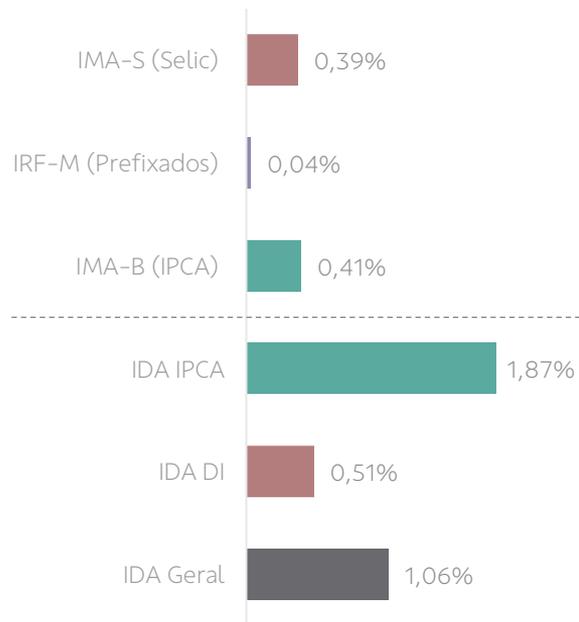
Índices de Debêntures da Anbima - IDA

Índices de renda fixa com maior *duration* apresentam as melhores rentabilidades no mês de fevereiro até o momento. No que pese o fechamento dos *spreads*, o cenário se mantém benigno para alocação em crédito privado.



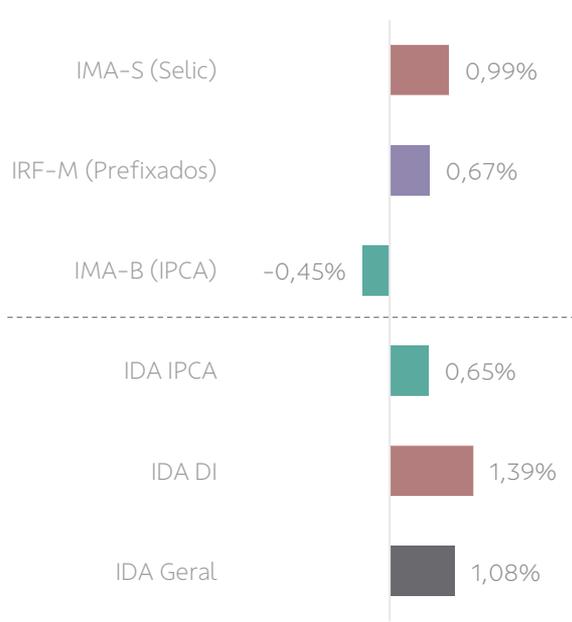
Desempenho nos últimos 15 dias

Retorno entre 31/01/2024 e 15/02/2024



Desempenho no mês

Retorno em janeiro de 2024



Evolução de performance

_Os índices de debêntures da Anbima refletem o desempenho dos títulos de dívida corporativa e, após forte turbulência nos primeiros meses de 2023, a aversão ao risco por parte dos investidores começou a arrefecer, refletindo em um período recente de estabilização dos *spreads* de crédito. Esse movimento beneficia a classe de ativos que, diante de um início de ciclo de corte de juros domésticos, tem apresentado bom desempenho no carregamento dos papéis comparativamente aos principais índices de mercado.

_Na primeira quinzena de fevereiro, os papéis privados com maior *duration* entregaram maior rentabilidade, com o IDA IPCA registrando 1,87% de retorno. O IDA Geral vem logo na sequência, com desempenho de 1,06% no mês, enquanto o IDA-DI apresentou valorização de 0,51%.

_No mês de janeiro, os três índices de debêntures da Anbima superaram os índices que acompanham as carteiras de títulos de públicos, em especial o IDA IPCA, contraponto a rentabilidade negativa do IMA-B no período.

Fonte: Bloomberg, Anbima, BB-BI

Indexado ao IPCA

Indexado ao CDI / Selic

Prefixado

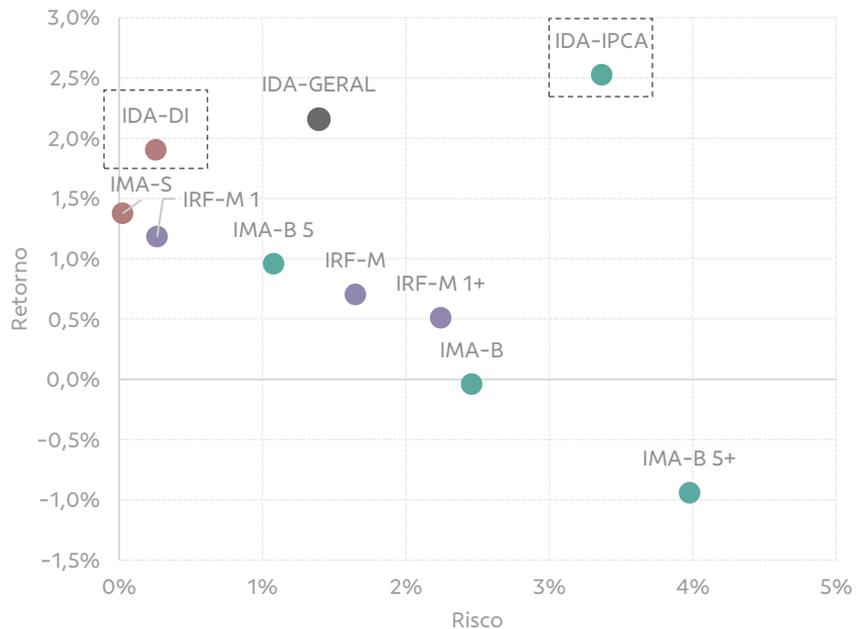
Desempenho dos indicadores de renda fixa

No acumulado do ano, os índices mais conservadores (IMA-S e IDA-DI) apresentam, até o momento, melhor relação risco x retorno em função da taxa de juros básica ainda em níveis atrativos para a renda fixa.



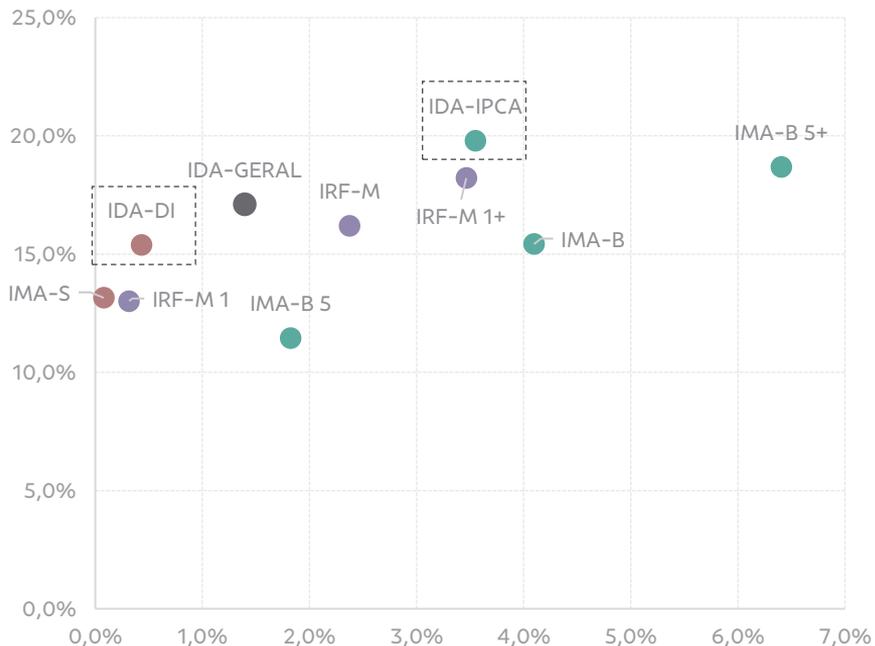
Retorno vs. Risco – acumulado no ano

Retorno entre 02/01/2024 e 15/02/2024



Retorno vs. Risco – acumulado em 12 meses

Retorno entre 09/02/2023 e 15/02/2024



Fonte: Quantum Axis, BB-BI.

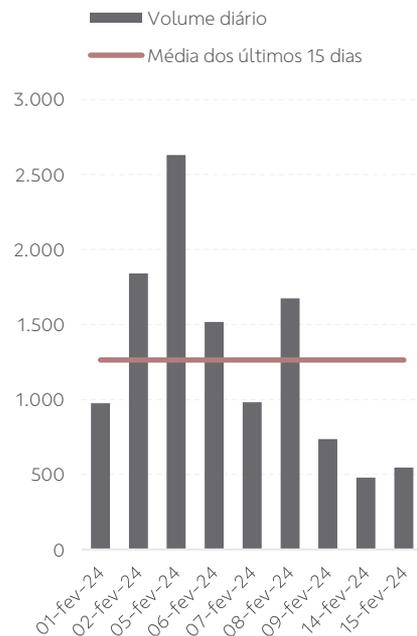
Mercado Secundário: volume de negociação

As debêntures incentivadas apresentaram um volume de negociação médio superior a R\$ 1,2 bilhão na última quinzena enquanto as não incentivadas atingiram R\$ 1,6 bilhão. Destaque para as negociações **bastante acima da média** no dia 02/fev após a divulgação das novas regras do CMN para emissão de títulos incentivados.

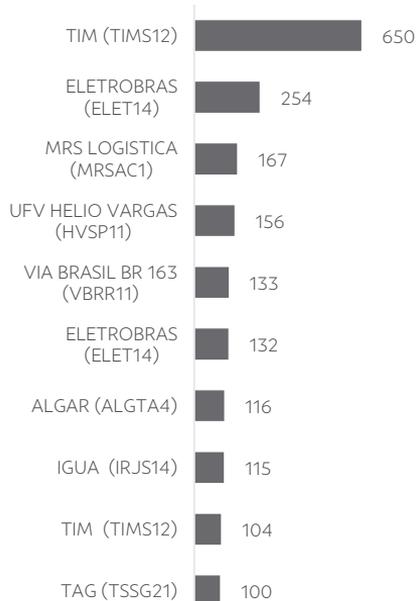


Debêntures incentivadas

R\$ milhões

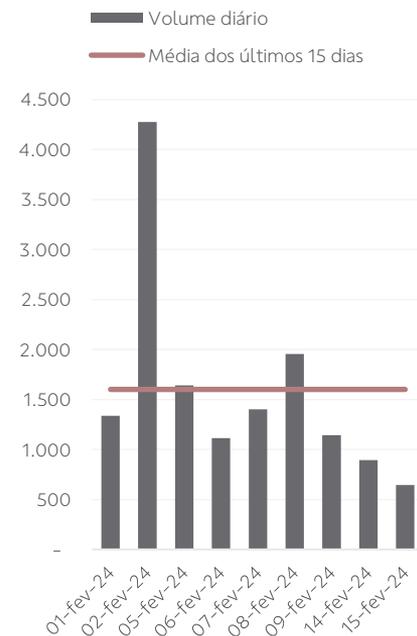


Ativos mais negociados

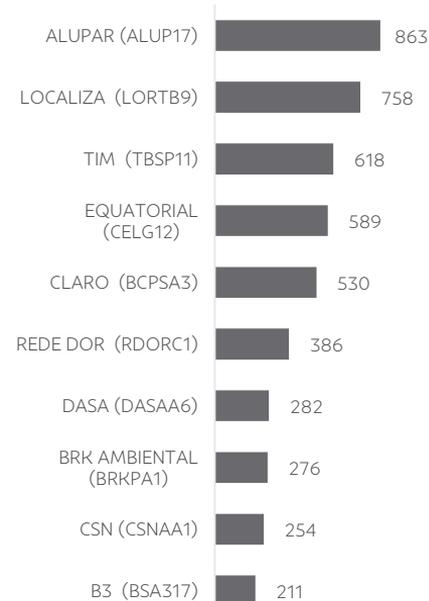


Debêntures não incentivadas

R\$ milhões



Ativos mais negociados



Fonte: B3, BB-BI.

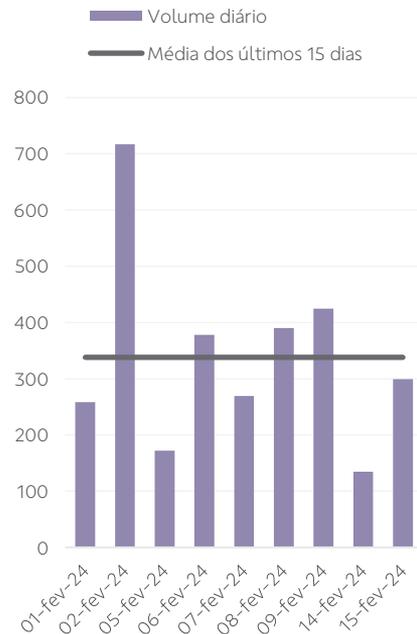
Mercado Secundário: volume de negociação

Destaque para o aumento no volume de negociação do dia 02/fev, após a divulgação das novas regras para títulos incentivados. Na média, CRIs e CRAs negociaram em torno de R\$ 300 milhões/dia nos últimos 15 dias.

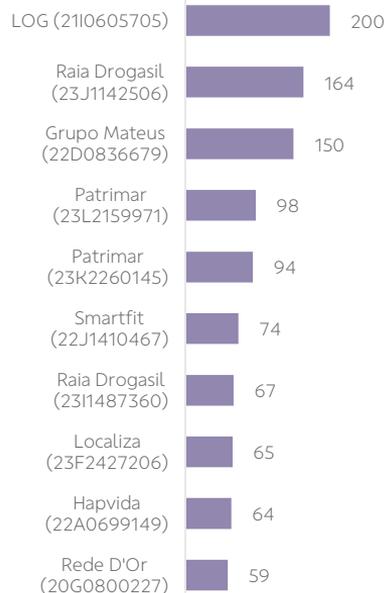


CRI

R\$ milhões

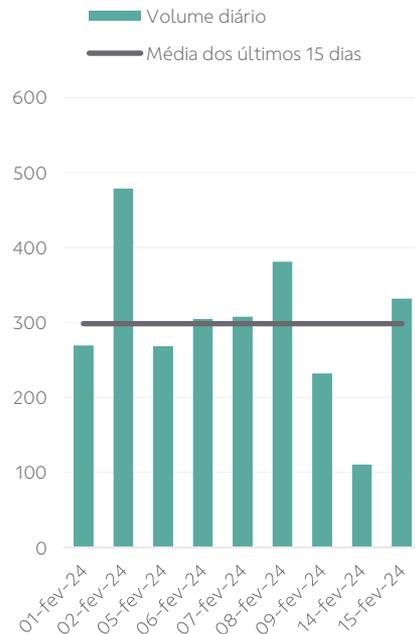


Ativos mais negociados

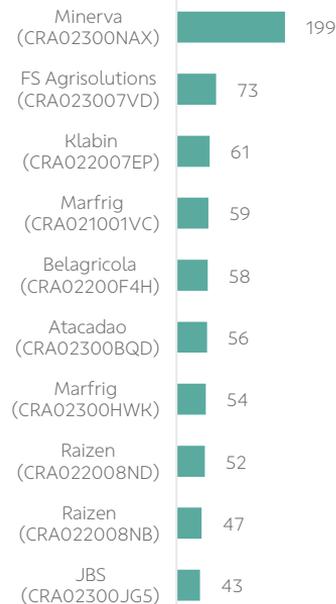


CRA

R\$ milhões



Ativos mais negociados



Fonte: B3, BB-BI.

Mercado Primário: novas emissões

Seleção de novas ofertas (Debêntures, CRAs e CRIs) em andamento e operações encerradas recentemente.



Data de emissão	Tipo	Emissor / Devedor	Séries	Volume R\$ milhões	Incentivada Lei 12.431	Prazo (anos)	Taxa de emissão	Investidor	Data final da reserva	Prospecto / Comunicado de encerramento
15/01/2024	CRA	Grupo Cereal	1ª série	84,0	-	5,1	CDI + 1,80%	Qualificado	02/02/2024	
15/01/2024	CRA	Grupo Cereal	2ª série	111,1	-	5,1	IPCA + 7,4367%	Qualificado	02/02/2024	Clique aqui
15/01/2024	CRA	Grupo Cereal	3ª série	104,9	-	7,1	IPCA + 7,9443%	Qualificado	02/02/2024	
15/01/2024	CRI	Dasa	1ª série	133,8	-	5,1	CDI + 1,63%	Qualificado	25/01/2024	
15/01/2024	CRI	Dasa	2ª série	551,2	-	5,1	12,3% a.a.	Qualificado	25/01/2024	
15/01/2024	CRI	Dasa	3ª série	124,4	-	7,1	IPCA + 7,34% a.a.	Qualificado	25/01/2024	Clique aqui
15/01/2024	CRI	Dasa	4ª série	690,4	-	7,1	12,85% a.a.	Qualificado	25/01/2024	
15/01/2024	CRI	Dasa	5ª série	210,1	-	10,2	IPCA + 7,61% a.a.	Qualificado	25/01/2024	
15/02/2024	CRA	JSL S.A.	1ª série		-	7,0	CDI + 1,45% ou 11,65% a.a.	Qualificado	26/02/2024	
15/02/2024	CRA	JSL S.A.	2ª série	700,0	-	7,0	NTNB 2030 + 1,45% ou IPCA + 6,85%	Qualificado	26/02/2024	Clique aqui
15/02/2024	CRA	JSL S.A.	3ª série		-	7,0	CDI + 1,45%	Qualificado	26/02/2024	
29/01/2024	Debêntures	Sabesp	1ª série		Não	5,1	CDI + 0,85%	Profissional	28/02/2024	
29/01/2024	Debêntures	Sabesp	2ª série	2.500	Não	7,1	CDI + 1,13%	Profissional	28/02/2024	Clique aqui
29/01/2024	Debêntures	Sabesp	3ª série		Não	10,1	CDI + 1,37%	Profissional	28/02/2024	
15/02/2024	Debêntures	CEMIG	1ª série		Não	5,0	CDI + 1,22%	Qualificado	29/02/2024	
15/02/2024	Debêntures	CEMIG	2ª série	2.000	Sim	10,0	NTNB 2032 + 0,45% ou IPCA + 6,20%	Qualificado	29/02/2024	Clique aqui

Fonte: CVM, BB-BI.

Vencimentos

Vencimentos ocorridos nos últimos dias e previstos para as próximas semanas.



Código do Ativo	Data de Emissão	Data de Vencimento	Tipo	Emissor / Devedor	Volume em Estoque (R\$ milhões)	Incentivada Lei 12.431	Indexador
CRA019000GP	15/02/2019	15/02/2024	CRA	VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.	-	Não se aplica	DI
ALGA18	15/02/2019	15/02/2024	Debênture	ALGAR TELECOM S.A.	105,7	Não	DI
CINL11	15/02/2018	15/02/2024	Debênture	BROTO LEGAL ALIMENTOS SA	-	Não	DI
CPFP18	15/02/2017	15/02/2024	Debênture	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	32,0	Sim	IPCA
CTEE15	15/02/2017	15/02/2024	Debênture	CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	435,3	Sim	IPCA
ESTC25	15/02/2019	15/02/2024	Debênture	YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.	185,0	Não	DI
RIGE18	15/02/2017	15/02/2024	Debênture	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	69,4	Sim	IPCA
LGER11	14/11/2012	16/02/2024	Debênture	LINHARES GERACAO S/A	10,2	Não	IPCA
TFLE16	21/12/2018	21/02/2024	Debênture	LOCALIZA FLEET S/A	404,9	Não	% CDI
SQIA11	22/02/2019	22/02/2024	Debênture	SINQIA S.A.	-	Não	DI
HAPV14	24/02/2023	24/02/2024	Debênture	HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.	-	Não	DI
ETEN13	05/03/2021	05/03/2024	Debênture	ENERGISA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	316,0	Não	DI
TNDA11	05/03/2020	05/03/2024	Debênture	TENDA ATACADO S/A	7,0	Não	DI

Fonte: Anbima, Debentures.com e BB-BI.

Notícias e relatórios em destaque

Principais notícias relacionadas ao mercado de renda fixa e crédito privado da última quinzena. Compartilhamos também os últimos relatórios publicados pela equipe de *research* do BB-BI.



Renda fixa e crédito privado: **notícias em destaque**

Debênture sem isenção volta com prazo mais longo após turbulência [\[Valor\]](#)

"Esforço de empresas vem depois de um ano em que a aversão ao risco limitou emissões com prazos maiores"

Nova regra do CMN leva a corrida por debêntures isentas [\[Valor\]](#)

"Volume no mercado secundário chegou a quadruplicar e 'spreads' tiveram queda forte após restrição a emissões de CRIs e CRAs"

S&P eleva nota de crédito da Embraer de 'BB+' para 'BBB-' e mantém perspectiva estável [\[Valor\]](#)

"Analistas escrevem que a companhia teve desempenho operacional acima do esperado em 2023, impulsionado por maior volume de entregas, redução de custos e eficiência operacional"

S&P coloca rating do Grupo Soma em observação positiva após anúncio sobre Arezzo [\[Valor\]](#)

"Após a conclusão do processo, agência afirma que irá analisar as possíveis implicações para o rating do grupo"

Fontes: Valor Econômico, BB-BI.

Acesse o **Investalk** e **confira todos os relatórios**

Setorial Agronegócios, Alimentos e Bebidas – Fevereiro 2024

Setorial Utilities – Fevereiro 2024

Setorial de Seguros – Fevereiro 2024

Banrisul 4T23: reação calcada em menores PDDs

São Martinho 3T24*: números fracos no trimestre, mas valuation atrativo justifica elevação da recomendação para compra

Sanepar 4T23: receita mantém dinâmica forte com maiores investimentos, positivo.

Glossário

Principais termos aplicados no relatório



ANBIMA: Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

CDI (Certificado de Depósito Interbancário): taxa de juros que serve como referência para diversas operações financeiras no mercado interbancário

CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio): título de renda fixa lastreado em recebíveis do agronegócio

CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários): título de renda fixa lastreado em recebíveis do setor imobiliário

IDA-Geral: Índice de Debêntures da Anbima composto por debêntures da amostra geral da Anbima

IDA-DI: Índice de Debêntures da Anbima composto por debêntures com indexação Percentual do DI e DI+Spread

IDA-IPCA: Índice de Debêntures da Anbima composto por debêntures com indexação IPCA+Spread

IMA-S: Índice de Mercado Anbima formado por títulos pós-fixados atrelados à taxa básica de juros (Selic), que são as LFTs (Letras Financeira do Tesouro ou Tesouro Selic)

IMA-B: Índice de Mercado Anbima formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que são as NTN-Bs (Notas do Tesouro Nacional – Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais)

IRF-M: Índice de Mercado Anbima formado por títulos públicos prefixados, que são as LTNs (Letras do Tesouro Nacional ou Tesouro Prefixado) e NTN-Fs (Notas do Tesouro Nacional – Série F ou Tesouro Prefixado com Juros Semestrais)

Spread de crédito: prêmio de risco associado à diferença entre as taxas das emissões corporativas em relação à taxa livre de risco

Fontes: Anbima (conforme publicado na metodologia IMA), BB-BI.

Disclaimer

Informações relevantes.



Este é um relatório público e foi produzido pelo BB-Banco de Investimento S.A. ("BB-BI"). As informações e opiniões aqui contidas foram consolidadas ou elaboradas com base em informações obtidas de fontes, a princípio, fidedignas e de boa-fé. Embora tenham sido tomadas todas as medidas razoáveis para assegurar que as informações aqui contidas não sejam incertas ou equivocadas, no momento de sua publicação, o BB-BI não garante que tais dados sejam totalmente isentos de distorções e não se compromete com a veracidade dessas informações. Todas as opiniões, estimativas e projeções contidas neste documento referem-se à data presente e derivam do julgamento de nossos analistas de valores mobiliários ("analistas"), podendo ser alteradas a qualquer momento sem aviso prévio, em função de mudanças que possam afetar as projeções da empresa, não implicando necessariamente na obrigação de qualquer comunicação no sentido de atualização ou revisão com respeito a tal mudança. Os analistas podem interagir com outras áreas do Conglomerado do Banco do Brasil S.A. ("Grupo") com a finalidade de somente colherem informações abrangentes de mercado que contribuam para que a área de análise de valores mobiliários, a quem compete exclusivamente a atribuição de seleção dos valores mobiliários para análise, eleja o rol seu de ativos de cobertura. Quaisquer divergências de dados neste relatório podem ser resultado de diferentes formas de apresentação, cálculo e/ou ajustes, como também podem trazer divergência ou contrariedade às opiniões expressas por outras áreas do Grupo.

Este material tem por finalidade apenas informar e servir como instrumento que auxilie a tomada de decisão de investimento. Não é, e não deve ser interpretado como material promocional, recomendação, oferta ou solicitação de oferta para comprar ou vender quaisquer títulos e valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros. É recomendada a leitura dos prospectos, regulamentos, editais e demais documentos descritivos dos ativos antes de investir, com especial atenção ao detalhamento do risco do investimento. Investimentos nos mercados financeiros e de capitais estão sujeitos a riscos de perda superior ao capital investido. Os investidores não devem considerar este relatório como único critério de decisão de alocação, não devendo ser compreendido como o único parâmetro para o exercício do seu julgamento, uma vez que as estratégias e instrumentos abordados podem não ser adequados e elegíveis para determinadas categorias de investidores. Antecedendo a qualquer deliberação, os investidores devem avaliar minuciosamente a aderência dos valores mobiliários aos seus objetivos de investimento e níveis de tolerância de risco ("Suitability"). A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura. O BB-BI não garante o lucro e não se responsabiliza por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações divulgadas nesse material. É vedada a reprodução, distribuição ou publicação deste material, integral ou parcialmente, para qualquer finalidade.

Nos termos do artigo 22 da Resolução CVM nº 20, de 25 de fevereiro de 2021, o BB-BI declara a todos que utilizam seus relatórios de análise, que identifica as seguintes situações com potencial de afetar a imparcialidade dos relatórios ou de configurar conflito de interesses:

- 1 - A instituição pode ser remunerada por serviços prestados ou possuir relações comerciais com a(s) empresa(s) analisada(s) neste relatório ou com pessoa natural ou jurídica, fundo ou universalidade de direitos, que atue representando o mesmo interesse dessa(s) empresa(s); o Grupo pode ser remunerado por serviços prestados ou possuir relações comerciais com a(s) empresa(s) analisada(s) neste relatório, ou com pessoa natural ou jurídica, fundo ou universalidade de direitos, que atue representando o mesmo interesse dessa(s) empresa(s).
- 2 - A instituição pode possuir participação acionária direta ou indireta, igual ou superior a 1% do capital social da(s) empresa(s) analisada(s), e poderá adquirir, alienar ou intermediar valores mobiliários da(s) empresa(s) no mercado; o Grupo pode possuir participação acionária direta ou indireta, igual ou superior a 1% do capital social da(s) empresa(s) analisada(s), e poderá adquirir, alienar e intermediar valores mobiliários da(s) empresa(s) no mercado.
- 3 - O Banco do Brasil S.A. detém indiretamente 5% ou mais, por meio de suas subsidiárias, de participação acionária no capital da Cielo S.A., companhia brasileira listada na bolsa de valores e que pode deter, direta ou indiretamente, participações societárias em outras companhias cobertas pelo BB-BI.

Disclaimer

Informações relevantes: analistas de valores mobiliários.



Declarações dos Analistas

O(s) analista(s) envolvido(s) na elaboração deste relatório declara(m) que:

- As recomendações contidas neste relatório refletem exclusivamente suas opiniões pessoais sobre a companhia e seus valores mobiliários e foram elaboradas de forma independente e autônoma, inclusive em relação ao BB-Banco de Investimento S.A e demais empresas do Grupo.
- Sua remuneração é integralmente vinculada às políticas salariais do Banco do Brasil S.A. e não recebem remuneração adicional por serviços prestados para a(s) companhia(s) emissora(s) objeto do relatório de análise ou pessoas a ela(s) ligadas.

O(s) analista(s) declara(m), ainda, em relação à(s) companhia(s) emissora(s) dos valores mobiliários analisada(s) neste relatório:

Analistas	Itens			
	1	2	3	4
Viviane Cruz Silva	-	-	-	-
Melina Constantino	X	-	-	-

1 – O(s) analista(s), seus cônjuges ou companheiros, detêm, direta ou indiretamente, em nome próprio ou de terceiros, ações e/ou outros valores mobiliários de emissão da(s) companhia(s) emissora(s) dos valores mobiliários analisada(s) neste relatório.

2 – O(s) analista(s), seus cônjuges ou companheiros, possuem, direta ou indiretamente, qualquer interesse financeiro em relação à(s) companhia(s) emissora(s) dos valores mobiliários analisada(s) neste relatório.

3 – O(s) analista(s) tem vínculo com pessoa natural que trabalha para a(s) companhia(s) emissora(s) dos valores mobiliários analisada(s) neste relatório.

4 – O(s) analista(s), seus cônjuges ou companheiros, estão, direta ou indiretamente envolvidos na aquisição, alienação ou intermediação de valores mobiliários da(s) companhia(s) emissora(s) dos valores mobiliários analisada(s) neste relatório.

RATING: “RATING” é uma opinião sobre os fundamentos econômico-financeiros e diversos riscos a que uma empresa, instituição financeira ou captação de recursos de terceiros, possa estar sujeita dentro de um contexto específico, que pode ser modificada conforme estes riscos se alterem. “O investidor não deve considerar em hipótese alguma o “RATING” como recomendação de Investimento.

Disclaimer

Mercado de Capitais | Equipe de Research



Diretor Presidente BB-BI

Geraldo Morete Júnior

morete@bb.com.br

Diretor Executivo BB-BI

Kleuvânio Dias

kleuvanio@bb.com.br

Gerentes da Equipe de Pesquisa

Victor Penna

victor.penna@bb.com.br

Wesley Bernabé, CFA

wesley.bernabe@bb.com.br

Renda Variável

Agronegócios, Alimentos e Bebidas

Mary Silva

mary.silva@bb.com.br

Bancos

Rafael Reis

rafael.reis@bb.com.br

Imobiliário

André Oliveira

andre.oliveira@bb.com.br

Felipe Mesquita

felipemesquita@bb.com.br

Óleo e Gás

Daniel Cobucci

cobucci@bb.com.br

Serviços

Luan Calimério, CFA

luan.calimerio@bb.com.br

William Bertan

williambertan@bb.com.br

Sid. e Min, Papel e Celulose

Mary Silva

mary.silva@bb.com.br

Transporte e Logística

Luan Calimério, CFA

luan.calimerio@bb.com.br

Utilities

Rafael Dias

rafaeldias@bb.com.br

Varejo e Shoppings

Georgia Jorge

georgiadaj@bb.com.br

Fundos Imobiliários

André Oliveira

andre.oliveira@bb.com.br

Renda Fixa

Viviane Silva

viviane.silva@bb.com.br

Melina Constantino

mconstantino@bb.com.br

Fernando Cunha

fernandocunha@bb.com.br

BB Securities – London

Managing Director – Tiago Alexandre Cruz

Henrique Catarino

Bruno Fantasia

Gianpaolo Rivas

Niklas Stenberg

Banco do Brasil Securities LLC – New York

Managing Director – Andre Haui

Marco Aurélio de Sá

Leonardo Jafet